

PROCESSO ELETRÔNICO

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065



CÂMARA
MUNICIPAL
DE VIANA

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 03 de dezembro de 2025.

De: Comissão de Saúde, Educação, Desporto, A. Social, Dir. Humanos, Div. Sexual, Defesa Consumidor

Para: Comissão de Saúde, Educação, Desporto, A. Social, Dir. Humanos, Div. Sexual, Defesa Consumidor

Referência:

Processo nº 2699/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 145/2025

Autoria: Joilson Broedel

Sueli Pancier - PSB, Valdemir Souza Pereira, Wesley Pereira Pires - PSC

Ementa: Institui o benefício “vale-artesanato” a ser concedido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Viana

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Relator das comissões Temáticas

Ação realizada: Voto

Comissão temática

Descrição:

A Comissão de SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO, DEFESA DO CONSUMIDOR, após deliberação de seus membros, manifesta-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 145/2025.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão Temática

Thiago Dias Matos
Assessor de Gabinete Parlamentar
001684



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003100300034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003100300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Thiago Dias Matos** em **03/12/2025 15:46**

Checksum: **6D6120367D8BC4C4889364AB274CCD776253F18A06175E89A2CAC11CB54A207E**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003100300034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.